



SANTO ÂNGELO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO LICITATÓRIO

Impressão: 08/08/2025

Hora: 13:26:35

DISPENSA DE LICITAÇÃO - LEI 14.133 Nº 145/2025

1. **PROCESSO Nº:** 213 / 2025
2. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21
3. **DA DESCRIÇÃO DO OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CHALEIRA ELÉTRICA REFERENTE AO PROJETO DO FAMÍLIA ACOLHEDORA, DO EDITAL Nº 006/2025/COMDICA, APROVADO EM ASSEMBLÉIA EM 05/06/2025. Conta contábil: 4279
4. **DO CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO - CNPJ nº 87.613.071/0001-48
5. **DA CONTRATADA E DO VALOR:**

LOJAS BECKER LTDA	Total do fornecedor
04.415.928/0015-93	R\$ R\$215,36

Lote/Seq.	Descrição	Unidade	Fornecedor	Qtde	Valor do item	Valor Total
0/1	(23716) - CHALEIRA ELÉTRICA	UN	4789	1,0000	R\$ 215,3600	R\$ 215,3600

6. **DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO:**

Acesso	Projeto	Rúbrica	Desdobramento	Superávit
861	2068	3390 30 00 00 000	3390 30 21 00 000	Não

7. **DA FORMA DE PAGAMENTO:**

Após a execução do objeto contratado ou parcela dele e, após a entrega, conferência e protocolização da nota fiscal na Secretaria Municipal de Gestão de Finanças do Município de Santo Ângelo/RS pelo órgão requisitante, o pagamento será realizado em parcelas mensais e subsequentes, através de depósito bancário, em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar instituição bancária, agência, localidade e conta corrente para que seja realizada a operação correspondente.

8. **DO PRAZO DE EXECUÇÃO:**

O objeto contratado deverá ser executado no prazo máximo imediato, contados do recebimento da Requisição de Despesa pela CONTRATADA.

VISTO – ASSESSORIA JURÍDICA

Após análise, entendo que o presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 145 / 2025 está devidamente instruído, tendo justificativas técnicas e legais que fundamentam o afastamento do certame licitatório. Assim sendo, reconheço tratar-se de hipótese de dispensa de licitação, com base Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21. Contudo, encaminho à consideração da Autoridade Superior.
SANTO ANGELO, 8 de Agosto de 2025.

Assessoria Jurídica

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Nos termos do Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21, ratifico a presente Dispensa de Licitação nº 145 / 2025 e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos. SANTO ANGELO, 8 de Agosto de 2025.

Nívio Boelter Braz

Prefeito

SANTO ÂNGELO, 8 de Agosto de 2025



SANTO ÂNGELO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO LICITATÓRIO

Impressão: 08/08/2025

Hora: 13:26:35

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 12/08/2025 às 14:26 Horas, pelo Usuário EMILIO DANELLI NETO, , ID GESPAM 359721 IP 187.109.19.195 MAC Address 141877516A09.

Documento assinado dia 12/08/2025 às 15:54 Horas, pelo Usuário NIVIO BOELTER BRAZ, , ID GESPAM 359721 IP 187.109.19.200 MAC Address 141877516A09.



PREFEITURA SANTO ÂNGELO RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: adf9df592449